



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano VII • Nº 1571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 169/2020 de 03 de junho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, sobre o decreto extraordinário 157/2020 em favor da Secretaria de Saúde para fins de combate à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 169/2020 de 03 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, sobre o decreto extraordinário 157/2020 em favor da Secretaria de Saúde para fins de combate à Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de detalhamento da Despesa- QDD, constante do anexo I do decreto extraordinário 157/2020 de 24.04.2020, abaixo discriminada e conforme detalhamento:

ORGAO/UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR	
				Acréscimo	Redução
02.0500	10.122.032.2322	3.3.90.30	14	18.000,00	-
02.0500	10.122.032.2322	3.3.90.36	14	-	18.000,00
Total por Ação:				<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
Total por Unidade:				<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
Total da Movimentação:				<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga – BA, em 03 de junho de 2020.

Edilson Santos Souza

Prefeito